CORREIO OFFICIAL

09 DE MARÇO DE 1911



ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XVI

PUBLICADO NA "IMPRENSA OFFICIAL"

ASSIGNATURAS:—6\$000 por anno, começando em qualquer tempo e findando sempre em 31 de Dezembro.

GOVERNO DO ESTADO

Administração do Exmº. Snr. Dr. João Lopes Machado, Presidente do Estado.

Expediente do Governo do dia 23 de Janeiro de 1911.

Portaria:

O Presidente do Estado resolve nomear o alferes do Batalnão Policial Camillo Ribeiro dos Santos, para servir como vogal no Conselho de Guerra a que tem de ser submettido o soldado do mesmo Batalhão, João Joaquim Lotero, em substituição ao alferes Abel Carneiro Monteiro, que se acha reformado.

. Officios:

Teve o conveniente destino. Ao Illustre Cidadão Inspector do Thesouro.

Recommendo-vos, que providencieis no sentido de ser paga a quantia de cem mil réis . . . (100\$000), ao Dr. Francisco Carlos Cavalcante d'Albuquerque, chefe de Policia, como ajuda de custas por ter se transportado em commissão a cidade de Areia afim de abrir inquerito sobre o assassignato do inditoso dr. Horacio d'Albuquerque, como tambem a quantia de 50\$000 ao amanuense da Secretaria de Policia, cidadão Victorino Pereira Maia Vinagre, por ter seguido juntamente com o mesmo dr. Chete de Policia na referida commissão.

Ao mesmo:

Recommendo-vos, que façaes pagar a inclusa folha do pessoal empregado no serviço de abastecimento d'agua da capital e mais despezas, durante a dezena de 11 a 20 do corrente mez na importancia total de 3:129\$700, devendo o respectivo pagamento ser effectuado de accordo com as ordens existentes nessa Repartição.

Ao Illustre Cidadão Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape. Circulares:

Em aditamento ao seu officio preular datado de 27 de Abril aub n. 562, recommen-

xima brevidade, que providencies no sentido de ser liquidada a divida activa, proveniente de mandados executivos existentes nessa localidade, visto este governo empenhar-se pela sua arrecadação afim de serem equilibradas as finanças do Estado.

Iguaes:

Aos Juizes de Direito de Itabayanna, Campina Grande, Patos, Alagôa do Monteiro, Pombal, Piancó, Souza, Cajazeiras, Guarabira, Bananeiras, Picuhy, Areia, Alagôa Grande e S. João do Cariry.

lguaes.

Aos Juizes Municipaes de Santa Rita, Espirito Santo, Pilar, Pedras de Fogo, Ingá, Umbuzeiro, Soledade, Taperoá, Teixeira, Santa Luzia do Sabugy, Catolé, Brejo do Cruz, Conceição, Misericordia, Princeza, S. José de Piranhas, S. João do Rio do Peixe, Araruna, Serraria, Alagôa Nova e Cabaceiras.

Ao Illustre Cidadão Superindente da Estrada de Ferro Great Western».

Officio:

Tomo a liberdade de avizarvos que as petições remettidas a este Governo quarquer que sejam, devem ser selladas com 1.200 de estampilhas estadoaes, segundo o disposto no § 2.º do Regulamento do sello que baixou com a Lei n. 244 de 21 de Dezembro de 1905.

Expedinte do Governo do dia 24 de Janeiro de 1911.

Portarias:

O Presidente do Estado, sob proposta do Dr. Chefe de Policia, resolve exonerar, a pedido o cidadão Ildefonso Souto Maior do cargo de Delegado do Termo de Campina Grande.

Igual:

Determinando que o 3.º supplente do Delegado do Termo de Campina Grande, cidadão José Anauias Pereira, passe a occupar o cargo de Delegado do mesmo Termo.

Igual:

Exonerando, a pedido, o cida- Ao Illi dão Probo da Silva Camara do do The

do-vos novamente e con a maxima brevidade, que providencies gado do Termo de Campina no sentido de ser liquidada a digrande.

Igual:

Nomeando, para substituil-o, o cidadão Joaquim Henriques de Araujo.

Igual:

Nomeando para 3.º supplente do mesmo delegado, o cidadão Joaqim Alves da Cunha Pedrosa. Tiveram o conveniente destino.

Igual:

Igual:

Nomeando o cidadão Probo da Silva Camara, para exercer o logar vago de 1.º Juiz Municipal do Termo de Campina Grande, durante o quatriennio que commeçou a 23 de Fevereiro de 1909, devendo o nomeado solicitar titulo da Secretaria de Estado, por si ou por procurador dentro do praso da Lei.

Promovendo o 2.º Sargento do Batalhão Policial, José Vicente de Lima, ao posto de Alferes da 2.ª companhia do mesmo Batalhão devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Teve o conveniente destino fazendo-se a devida communicação.

Expediente do Secretario de Estado.

Officio:

Ao Illustre Cidadão Democrito Oraciano, Secretario de Estado de Alagôas.

Tenho a satisfação de accusar o recebimento do vosso officio datado de 7 do corrente mez, sob n.º 72 na qual me communicastes haver assumido n'aquella data o exercicio do cargo de Secretario de Estado dos Negocios do Interior desse Estado, para o qual fostes nomeado por Decreto do Governo, da mesma data.

Agradeço e retribuo os protestos de estima e consideração que vos dignastes de apresentar-me no mencionado officio.

Expediente do Governo do dia 26 de Janeiro de 1911.
Officio:

Ao Illustre Cidadão Inspector

N. 8

Recommendo-vos, que façaes pagar ao cidadão Manoel Miranda Pereira, a quantia de (20\$000), proveniente da compra do 5.º Volume de Historia do Brasil de Rocha Pombo, conforme vereis da conta que junto remetto.

Expediente do Governo do dia 27 de Janeiro de 1911.

Officio:

Ao Illustre Cidadão Dr. Chefe de Policia.

Remettendo o incluso documento em que o Exmo. Snr. Presidente do Estado do Rio Grande do Norte em officio datado do corrente mez, pede a extradicção dos criminozos Antonio da Silva Saldanha, Ambrozio de tal, Francisco Felix, José Lins, Miguel Veado e Vicente Bello, pronunciados no Municipio de Patú d'aquelle Estado os quaes residem nas comarcas de Pombal e Souza, recniminendo-vos que providencieis no sentido de serem presos e remettidos a aquella autoridade.

Ao Illustre Cidadão Inspector do Rhesouro.

Recommendo-vos que mandeis fornecer meia barrica de cimento, trezentos tijolos de ladrios, e quatro alqueres de cal, para os serviços do Jardim publico da capital.

Expediente do Goveno do dia 28 de Janeiro de 1911.

Pertaria:

O Presidente do Estado; proposta do Dr. Chefe de Pocia, resolve nomear o cidadão Jose Soares da Rocha, para o cargo, vago de 2.º supplente do subdelegado do Districto de Pirpirituba, do Termo de Guarabira.

Officios:

Ao Illustre Cidadão Inspector do Thesouro.

Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser paga a inclusa folha do pessoal empregado no serviço da reconstrucção da Escola Normal, e mais despezas, durante a semana de 23 a 28 do corrente mez, na importancia total de 4893500 de vendo o respectivo.

partição. Ao mesmo:

Communico-vos para os fins convenientes que em data de 14 do corrente mez, o bacharel Antonio Xavier de Farias, ex-Juiz Municipal do Termo de Santa Luzia do Sabugy, assumio o exercicio de igual cargo no Termo de Teixeira, para o qua! foi removido por acto d'esta Presidencia datado de 29 de Dezembro do anno proximo passado.

Expediente do Governo do dia 30 de Janeiro de 1911.

Officio: Ao Illustre Cidadão Presidente do Concelho Municipal desta Ci-

Em resposta ao vosso officio datado de 27 do corrente, sob n. 2, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser de accordo com o art. 2.º da Lei n. 292 de 28 de Maio de 1908 procedida a eleição para preenchimen. to das vagas do 3.º e 4.º Juizes de Paz, eleitos em sessão d'esse Conselho datado de 4 de Março de 1909, visto os mencionados Juizes não terem prestado juramento dentro do praso legal.

Expediente do Secretario de Estado.

Officio:

Ao Snr. Dr. Bernardino de S. Rubem, Secretario de Estado dos Negocios do Interior d'Alagôas.

Accuso o recebimento do officio datado de 23 do corrente mez ordenado, na forma da Lei. sob n. 300, no qual communicastes que, depois de haverdes prestado o compromisso legal assumistes n'aquella data o exerci- tiano de Lima. -- Ao Thesouro para cio do cargo de Secretario dos informar. Negocios do Interior desse Estado para o qual fostes designado por Decreto do Ex.mo Snr. Governador do mesmo Estado.

Agradeço e retribuo os protestos de estima e alta apreço que vos dignastes de apresentar-me em o mencionado officio.

Expediente do Governo do dia A de Janeiro de 1911.

Portarias:

O Presidente do Estado, atendendo ao que requereo o cidadão João Eugenio da Silva Brandão professor publico primario da Vila de Aranma, tendo em vista a informação da Directoria de Instrucção Publica e Escola Normal e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença sendo um com ordenado e outro com metade na forma da Lei; para tratar de sua. saude.

as orders existentes n'essa Re- alferes reformado do Batalhão Po- dar fornecer os documentos de licial, Abel Carneiro Monteiro, re- que trata a Lei. solve couceder-lhe permissão para se transportar deste Estado para o de S. Catharina, afim de tratar de sua saude.

Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Secretario de Estado.

Officio:

Ao Illustre Cidadão Inspector do Thezouro.

De ordem de S. Exc. o Snr. Presidente do Estado, vos remetto, para os fins (convenientes, a inclusa copia do Decreto n. 479, de hoje datado, adiando para o dia 1.º de Setembro do corrente anno, a sessão ordinaria d'Assembléa Legislativa do Estado, marcada para o dia 1.º de Março,

Ao 1.º Secretario d'Assembléa Legislativa Esta dal. o

DESPACHOS

Do dia 23 de Janeiro de 1911. Officio do Dr. Director do Lyceu Parahybano.-Ao Thesouro para mandar fornecer.

Petição de D. Jezuina Feitoza Ferreira Ventura, Porfessora Publica.-Informe o Director da Instrucção Publica.

Petição de João Eugenio da Silva Brandão, Professor Publica. —Comcedo a licença pedida, com

Petições de Gerson Naccor de Araújo Soares e de José Salus-

Do dia 24 de Janeiro de 1911. Officio do Juiz Municipal do Termo de Misericordia.—Ao Commandante do Batalhão Policial, para providenciar.

Petição de Arlindo Bezerra Camboim.—Informe o Director da Instrucção Publica.

Dia 25

Petição do Bacharel Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos. -Ao Presidente do Conselho Municipal da Capital para informar.

Petição de Laurentino Pequeno Barboza, preso sentenciado.—Ao Juiz de Direito da Comarca de Alagôa Grande, para mandar fornecer os documentos de que tra-

Petição de Firmino Ignacio dos Fez-se a devida communicação. Santos, preso sentenciado.—Ao juiz de Direito da La Vara da Copiel alle many

Oliveira.—Deferido, de accordo cola Normal, não ha que deferir. com a informação do Thesouro.

informação do Thesouro, não ha de Mello.—Informe o Thesouro. o que deferir.

Do dia 27 de Janeiro de 1911. Petição de Antonio Vigorvino S. da Costa.—Informe o The-

Petição de Arlindo Bezerra Camboim. Deferido, de accordo com a informação do Director da Instrucção Publica.

Do dia 30 de Janeiro de 1911 Petição de Abel Carneiro Monteiro, Alferes reformado.-Passe portaria, concedendo a permissão

Petição de D. Julia Augusta da Silva, professora publica.—Em vista da informação da Directo-Petição de Manoel Antonio de ria da Instrucção Publica e Es-

Petições de Antonio Alexan-Officio do Commandante do drino Neves e de Maria Magda-Batalhão Policial.—Em vista da lena de Mello e Maria Severina

> Petição do Bacharel Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos -Deferido, nos termos do officio desta data, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal da Capital.

Petição de Aurelio Lellis Pessôa de Mello, preso sentenciado, ex-praça do Batalhão Policial.-Ao Dr. Juiz de Direito da 1.4 Vara da Comarca desta Capital, para mandar juntar os documentos de que trata o artigo 3.º da Lei n. 13 de 23 de Setembro de 1893.

Decreto n. 15

Orçamento Municipal da Cidade de Souza para

o exercicio de 1911. O prefeito do Municipio de Souza faz saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionei a Lei seguinte:

Artigo 1.º

A receita do Municipio de Souza para o exercicio de 1911 é orçada em 13:330\$000 produzida pelas tabellas seguintes: **TABELLAS**

IABELLAS		المراجعة المستراء
A-Rendas das feiras	820\$000 1:000 \$ 000	
B-Melcadolias incorboradas	7:010\$000	
C-Keliua Turai	1:000\$000	
1)—Renda Pecuana	200\$000	
E-Contravenções e Eventuaes	100\$000	
F—Licencas		
G-Aferição de pezos e medidas	200\$000	. ,
TABELLA A		
N.º 1 Por volume de farinha e cereáes	4 0	
a venda nas feiras	\$050	ا
N.º 2 Por volume de côco rapadura e		ρ•30° 1 ±30
	\$100 🔄	
peixe N.º 3 Por volume de fructas e raizes		
	\$100	
leguminozas	\$ 500 }	
N.º 4 Por volume de fumo	\$500	
N.º 5 Por sacca de Café	1\$000	
N.º 6 Por ancoreta d'aguardente	• T	سسميّد.
N.º 7 Por volume de generos não	\$500	
especificados	4	
No 8 Por cada cabeca de aniliai ca-	as 1\$000	از آخر دولات
vallar ou muar vendida ou trocada nas ien	42 I #000	1
N.º 9 Por cada banco ou barraca de	\$200	
nasto	•	
No 10 Por cada animal caprino ou	\$100	
lanigero abatido e exposto ás feiras	4104	1
N.º 11 Por cada banco de fazendas ou	\$400	0
. C-tu	7777	17

miudezas expostas nas feiras TABELLA B

Para substituir a contribuição de portas abertas cobrar-se-há sobre os volumes de mercadorias incorporadas do acervo do Commercio deste Municipio

N.º 1 Por ancoreta de aguardente No 2 Por ceixa de gaz ou sabão

PUBLICADO NA "IMPRENSA OFFICIAL"

ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

ASSIGNATURAS:-6\$000 por anno, começando em qualquer tempo e findando sempre em 31 de Dezembro.

dados executivos existentes nes-

sa localidade, visto este governo

empenhar-se pela sua arrecada-

ção afim de serem equilibradas

Alagôa do Monteiro, Pombal, Pi-

Aos Juizes Municipaes de San-

dras de Fogo, Ingá, Umbuzeiro,

Soledade, Taperoa, Teixeira, San-

Princeza, S. José de Piranhas, S.

Ao Illustre Cidadão Superin-

Tomo a liberdade de avizar-

este Governo quarquer que se-

de estampilhas estadoaes, segun-

O Presidente do Estado, sob

proposta do Dr. Chefe de Poli-

cia, resolve exonerar, a pedido o

cidadão Ildefonso Souto Maior do

zembro de 1905.

Portarias:

Campina Grande.

(Igual:

lous!

24 de Janeiro de 1911.

as finanças do Estado.

Iguaes:

Iguaes:

ceiras.

GOVERNO DO ESTADO

ANNO XVI

Administração do Exmo. Snr. Dr. João Lopes Machado, Pre-SIDENTE DO ESTADO.

Expediente do Governo do dia 23 de Janeiro de 1911.

Portaria:

O Presidente do Estado resolve nomear o alferes do Batalhão Policial Camillo Ribeiro dos Santos, para servir como vogal no lancó, Souza, Cajazeiras, Guarabi-Conselho de Guerra a que tem ra, Bananeiras, Piculty, Areia, Alade ser submettido o soldado do goa Grande e S. João do Cariry. mesmo Batalhão, João Joaquim Lotero, em substituição ao alferes Abel Carneiro Monteiro, que . se acha reformado.

Officios:

Teve o conveniente destino. Ao Illustre Cidadão Inspector

do Thesouro.

Recommendo-vos, que provi- João do Rio do Peixe, Araruna, dencieis no sentido de ser paga | Serraria, Alagôa Nova e Cabaà quantia de cem mil réis . . (100\$000), ao Dr. Francisco Carlos Cavalcante d'Albuquerque, I dente da Estrada de Ferro Great chefe de Policia, como ajuda de Western». custas por ter se transportado em | Officio: commissão a cidade de Areia afim de abrir inquerito sobre o vos que as petições remettidas a assassignato do inditoso dr. Horacio d'Albuquerque, como tambem a quantia de 50\$000 ao amanuense da Secretaria de Policia, do o disposto no § 2º do Recidadão Victorino Pereira Maia gulamento do sello que baixou Vinagre, por ter seguido juntamente com o mesmo dr. Chete de Policia na referida commis-

Ao mesmo:

Recommendo-vos, que façaes pagar a inclusa folha do pessoal empregado no serviço de abastecimento d'agua da capital e mais despezas, durante a dezena de 11 a 20 do corrente mez na importancia total de 3:129\$700, devendo o respectivo pagamento ser effectuado de accordo com as

Ao Illustre Cidadão Juiz de Di-Anauias Pereira, passe a occupar reito da Comarca de Mamanguape. o cargo de Delegado in mesmo Circulares: Termo. aditemento ao seu officio

detador de 27 de Abell

do-vos novemente e com a ma- I cargo de 1.º Supplena do Delexima brevidade, que providencies gado do Termo de Campina no sentido de ser liquidada a di- Grande. vida activa, proveniente de man-Igual:

> Nomeando, para substituil-o, o Araujo.

Igual:

Igual:

Nomeando para 3.º supplente do mesmo delegado, o cidadão 27 de Janeiro de 1911. Aos Juizes de Direito de Ita-Joaqim Alves da Cunha Pedrosa. bayanna, Campina Grande, Patos, Tiveram o conveniente destino. Igual:

Nomeando o cidadão Probo da Silva Camara, para exercer o logar vago de 1.º Juiz Municipal do Termo de Campina Grande, durante o quatriennio que comta Rita, Espirito Santo, Pilar, Pe- meçou a 23 de Fevereiro de 1909, devendo o nomeado solicitar titulo da Secretaria de Estado, por ta Luzia do Sabugy, Catolé, Brejo si ou por procurador dentro do do Cruz, Conceição, Misericordia, praso da Lei.

> Promovendo o 2.º Sargento do Batalhão Policial, José Vicente de Lima, ao posto de Alferes da 2.ª companhia do mesmo Batalhão I devendo solicitar titulo da Secre-

> taria de Estado. Teve o conveniente destino fazendo-se a devida communicação.

Expediente do Secretario de Esjam, devem ser selladas com 1.200 tado.

Officio: Ao Illustre Cidadão Democrito Graciano, Secretario de Estado com a Lei n. 244 de 21 de De de Alagôas.

Tenho a satisfação de accusar o recebimento do vosso officio Expedinte do Governo do dia I datado de 7 do corrente mez, sob n.º 72 na qual me communicastes haver assumido n'aquella data o exercicio do cargo de Secretario de Estado dos Ne-

gocios do Interior desse Estado,

para o qual fostes nomeado por cargo de Delegado do Termo de Decreto do Governo, da merina

Agradeço e retribuo ~ Protes ordens existentes nessa Repartição.

Ao Illustre Cidadão Juiz de Di
Determinando que o 3.º supplente do Delegado do Termo de Campina Grande, cidadão José

Anaulas Paraira parai

ente do Governo do dia Expeneiro de 1911. As Wustre Cidadão Inspecto

Recommendo-vos, que façaes pagar ao cidadão Manoel Miranda Pereira, a quantia de (20\$000), proveniente da compra do 5.º Vol'iume de Historia do Brasil de cidadão Joaquim Henriques de Rocha Pombo, conforme vereis da conta que junto remetto.

> Expediente do Governo do dia Officio:

Ao Illústre Cidadão Dr. Chefe de Policia.

Remettendo o incluso documento em que o Exmo. Snr. Presidente do Estado do Rio Grande do Norte em officio datado do corrente mez, pede a extradicção dos criminozos Antonio da Silva Saldanha, Ambrozio de tal, Francisco Felix, José Lins, Miguel Veado e Vicente Bello, pronunciados no Municipio de Patú d'aquelle Estado os quaes residem nas comarcas de Pombal e Souza, recummendo-vos que providencieis no sentido de serem presos

e remettidos a aquella autoridade. Ao Illustre Cidadão Inspector do Rhesouro.

Recommendo-vos que mandeis I fornecer meia barrica de cimento trezentos tijolos de ladrios, e qu' tro alqueres de cal, para os ? viços do Jardim publico dad-

Expediente do Goveno^o dia 28 de Janeiro de 1911.

Portaria: O Presidente do Filo, sob proposta do Dr. Créf de Policia, resolve some vo cianto José Soares de Rocia, para de cargo, vago de 2.0 applente de subde-legas do Districto de Pirpiri-cuba do Termo de Gurabira.

Officios: Ao Illustre Cidadão Ispector do Thesouro.

Recommendo-vos que providencieis no sentido de er paga a inclusa folha do pespal empregado no serviço da reconstrucção da Escola Normal, a mais despezas, durante a semana de 23 a 28 do corrente mez, na importancia total de 489\$500, de-

200\$000

250\$000

480\$000

360\$000

360\$000

3.º Idem ao fiscal da Villa

Serrinha, S. José, Canna-fistula e Gurinhém,

percebendo cada um, cento e vinte mil reis

4.º Idem aos fiscaes das povoações de

§ 5.º Idem ao Advogado do Concelho

§ 7.º Porcentagem ao Porcurador e

6.º Idem ao Zelador do Hospital

§ 2.º Idem ao porteiro

Publico

partição.

Ao mesmo:

Communico-vos para os fins convenientes que em data de 14 do corrente mez, o bacharel Antonio Xavier de Farias, ex-Juiz Municipal do Termo de Santa Luzia do Sabugy, assumio o exercicio de igual cargo no Termo de Teixeira, para o qual foi removido por acto d'esta Presidencia datado de 29 de Dezembro do anno proximo passado.

Expediente do Governo do dia 30 de Janeiro de 1911. Officio:

Ao Illustre Cidadão Presidente do Concelho Municipal desta Cidade.

Em resposta ao vosso officio datado de 27 do corrente, sob n. 2, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser de accordo com o art. 2.º da Lei n. 292 de 28 de Maio de 1908 procedida a eleição para preenchimento das vagas do 3.º e 4.º Juizes de Paz, eleitos em sessão d'esse Conselho datado de 4 de Março de 1909, visto os mencionados luizes não terem prestado juramento dentro do praso legal.

Expediente do Secretario de Es-

Officio:

Ao Snr. Dr. Bernardino de S. Rubem, Secretario de Estado dos Negocios do Interior d'Alagôas.

Accuso o recebimento do officio datado de 23 do corrente mez sob n. 300, no qual communicastes que, depois de haverdes prestado o compromisso legal assumistes n'aquella data o exercicio do cargo de Secretario dos informar. Negocios do Interior desse Estado para o qual fostes designao por Decreto do Ex.mo Snr.

overnador do mesmo Estado. Agradeço e retribuo os protes-10 de estima e alta apreço que vo lignastes de apresentar-me em mencionado officio.

Expliente do Governo do dia 31 de meile de 1911.

Portirie: O Pesidente en Esado, atendendo lo que requereo o cida-dão Joo Eugenio di Silv Banda Vil de Araruna, tendo en vista informação da Directoria ordenado e outro com metade na forma da Lei; para tratar de sua

licial, Abel Carneiro Monteiro, resolve couceder lhe permissão para se transportar deste Estado para o de S. Catharina, afim de tratar de sua saude.

Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Secretario de Estado.

Officio:

Ao Illustre Cidadão Inspector do Thezouro.

De ordem de S. Exc. o Snr. Presidente do Estado, vos remetto, para os fins [convenientes, a inclusa copia do Decreto n. 479, de hoje datado, adiando para o dia 1.º de Setembro do corrente anno, a sessão ordinaria d'Assembléa Legislativa do Estado, marcada para o dia 1.º de Março,

Ao 1.º Secretario d'Assembléa Legislativa Esta dal. o

DESPACHOS

Do dia 23 de Janeiro de 1911. Officio do Dr. Director do Lyceu Parahybano.—Ao Thesouro para mandar fornecer.

Petição de D. Jezuina Feitoza Ferreira Ventura, Porfessora Publica.—Informe o Director da Instrucção Publica.

Petição de João Eugenio da Silva Brandão, Professor Publica. —Comcedo a licença pedida, com ordenado, na forma da Lei.

Petições de Gerson Naccor de Araújo Soares e de José Salustiano de Lima.—Ao Thesouro para

Do dia 24 de Janeiro de 1911. Officio do Juiz Municipal do Termo de Misericordia.—Ao Commandante do Batalhão Policial, para providenciar.

Petição de Arlindo Bezerra Camboim.—Informe o Director da Instrucção Publica.

Dia 25

Petição do Bacharel Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos. -Ao Presidente do Conselho Mudão, priessor publico primirio nicipal da Capital para informar.

_ etição de Laurentino Pequeno de Intrucção Publica e Escola Barbia, preso sentenciado.—Ao Norma e o attestado medico exhibido resolve conceder-lhe dous mezer de licença sendo um com inecer os doctorentos de que trata a Lei.

Petição de Firmino Petição De Petição Life de Direito de Ja Van Ao

as orders existentes n'essa Re- l'alferes reformado do Batalhão Po- l'dar fornecer os documentos de l que trata a Lei.

> Oliveira.—Deferido, de accordo cola Normal, não ha que deferir. com a informação do Thesouro.

o que deferir.

Do dia 27 de Janeiro de 1911. Petição de Antonio Vigorvino S. da Costa.—Informe o The-

Petição de Arlindo Bezerra Camboim. Deferido, de accordo com a informação do Director da Instrucção Publica.

Do dia 30 de Janeiro de 1911. Petição de Abel Carneiro Monteiro, Alferes reformado.-Passe portária, concedendo a permissão

Petição de D. Julia Augusta da Silva, professora publica.—Em vista da informação da Directo-Petição de Manoel Antonio de ria da Instrucção Publica e Es-

Petições de Antonio Alexan-Officio do Commandante do drino Neves e de Maria Magda-Batalhão Policial.—Em vista da lena de Mello e Maria Severina informação do Thesouro, não ha de Mello.—Informe o Thesouro.

> Petição do Bacharel Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos. —Deferido, nos termos do officio desta data, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal da Capital.

Petição de Aurelio Lellis Pessôa de Mello, preso sentenciado. ex-praça do Batalhão Policial.-Ao Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca desta Capital. para mandar juntar os documentos de que trata o artigo 3.º da Lei n. 13 de 23 de Setembro de

celho

N.º 2 Idem ao Secretario do Con-

N.o 7 Idem ao Porteiro do Paço e

N.º 9 Gratificação ao Tabelião publico

N.º 3 Idem Idem da prefeitura

N.º 4 Idem ao Fiscal da Séde

N.º 6 Idem Idem de S. José

N.º 8 A'dois officiaes de justiça

Zelador do Cemiterio

N.º 5 Idem ao Fiscal de Nazareth

Decreto n. 15

Orçamento Municipal da Cidade de Souza para o exercicio de 1911.

O prefeito do Municipio de Souza faz saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionei a Lei seguinte:

Artigo 1.º

A receita do Municipio de Souza para o exercicio de 1911 é orçada em 13:330\$000 produzida pelas tabellas seguintes: TABELLAS

A—Rendas das feiras	820\$000
B—Mercadorias incorporadas	4:000\$000
D "Micicadolido micorporado	7:010\$000
D—Renda Pecuaria	1:000\$000
E—Contravenções e Eventuaes	200\$000
F—Licenças	100\$000
G Aforição do nozos e medidas	200\$000
G-Aferição de pezos e medidas	2000000
TABELLA A	
N.º 1 Por volume de farinha e cereáes	
a venda nas feiras	\$050
N.º 2 Por volume de côco rapadura e	
peixe	\$100
N.º 3 Por volume de fructas e raizes	
leguminozas	\$100
N.º 4 Por volume de funco	\$500
N.º 5 Por sacca de Café	\$500
N.º 6 Por ancoreta d'aguardente	1\$000
N.º 7 Por volume de generos não	
especificados	\$500
N.º 8 Por cada cabeça de animal ca-	
vallar ou muar vendida ou trocada nas feir	as 1\$000
N.º 9 Por çada banco ou barraca de	
pasto	\$200
N.º 10 Por cada animal caprino ou	
lanigero abatido e exposto ás feiras	\$100
idiligery abatique e exposito as terras	

TABELLA B

\$400

N.º 11 Por cada banco de fazendas ou

miudezas expostas nas feiras

Para substituir a contribuição de portas abertas. rar-se-há sobre os volumes de mercadorias incorconsta de aguardente.

•			
CORREIO OF	FICIAL-	—Quinta-feira, 9 de Março de 1911	<u> </u>
N.º 3 Por volume de estivas e ferragem	\$100	do termo, que é o mesmo que exerce as funcções de escrivão do crime, jury e do	
N.º 4 Por volume de fazendas, miu- dezas e calçados	\$200	alistamento eleitoral	000
N.º 5 Por volume de preparados Chi-		N.º 10 Gratificação ao escrivão de 100\$0 Orphãos	
micos N.º 6 Por cada couro de gado ou	\$500	N.º 11 Idem ao da Delegacia 50\$	000
meio de sola	\$100 \$200	TABELLA C	
N.º 7 Por volume de farinha de trigo N.º 8 Por cada sacca d'algodão sa-		No 1 Ordenado a Professora do 400\$	000
hida das bolandeiras e vapores N.º 9 Por cada arroba de algodão em	\$200	N. o 2 Idem a de S. José 400\$	
caroço exportado para outro Estado ou	٥٢٥٥	N.º 3 Idem ao Professor de Naza- reth. 400\$	000
Municipio TABELLA C	\$500	TABELLA D:	
N.º 1 Dizimo sobre lavoura cobrado	_	N.º 1 Combustivel e conservação dos lampeões 160\$	000
de accordo com a Lei vigente. N.º 2 Sobre cada aviamento de fazer	\$	N.º 2 Ordenado ao Zelador da Illu-	
fari nha	2\$000	minação TABELLA E	000
N.º 3 Sobre cada caza de tijollo N.º 4 Idem de taipa	1\$200 \$600	N.º 1 Expediente do Concelho 200\$	
TABELLA D		N.º 2 Idem da Prefeitura 200\$ N.º 3 Advogado Municipal 200\$	
N.º 1 Dizimo de miunças	\$	N.º 4 Jury, eleição e qualificação 200\$	000
N.º 2 Sobre cada rez abatida N.º 3 Sobre cada suino abatido	2\$000 1\$000	N.o 5 Eventuaes 200\$ Art. 3.o	000
TABELLA E		DISPOZIÇÕES GERAES	
N.º 1 Multa por infracção de posturas	\$	§ 1.º Fica o Prefeito autorizado a regulame	ntar
TABELLA F		a cobrança dos impostos especialmente dos incorrados, podendo para este fim, se julgar conveniente.	po- ente
N.º 1 Licenças para desviar estrada	10\$000	equiparar a importancia da contribuição, (incorpora	ada)
em caminho publico N.º 2 Licenças para collocar cancellas	10\$000	a Lei n.º 14 de 31 de Dezembro de 1909	
N.º 3 Idem para armar circulo de cavallinho e carroucel		§ 2.º Fica igualmente autorizado a augmenta creditos consignados de uma para outras ver	r os abas
N.º 4 Para ter açougue particular no	100000	comprehendendo essa autorização os creditos j	para
Municipio N.º 5 Para botar nas feiras do Municipio	10\$000	edificação de predios municipaes, de sua inicia para a bôa marcha e progresso do Municipio.	
bancos de fazendas miudezas vindas de	24\$000	Art. 4.º Revogão-se as dispozições em contra	ario.
outro municipio N.º 6 Por cada vacca de leite recolhida	•	za em 30 de Dezembro de 1910, Lindolpho P	'ires
nas ruas Centraes da Cidade N.º 7 Por cada cabra de leite dentro	2\$000	Ferreira Presidente; Bazilio Pordeus Pedroza e S Sebastião José Pereira, Francisco da Costa Gade	ilva,
do perimetro da Cidade	1\$000	loão Rabello de Sá, Francisco Mendes Conça	ives
N.º 8 Licenças não especificadas	7\$200	Braga. Seja registrado o prezente orçamento no l competente extrahido uma copia para ser public	cada
TABELLA G		no Correio Official. Souza, em 30 de Dezembro 1910 o Prefeito Manoel da Costa Gadelha. Foi re	de
N.º 1 Aferição de pezo e medidas de accordo com a Lei vigente	\$	trado o prezente orçamento e extrahido a de	vida
Art. 2.º a despêza para o mesmo	3:330\$000	copia para o fim mencionado. Cidade de Souza, em 30 de Dezembro de 1	
exercicio é de igual quantia assim distribuidas pelas seguintes tabellas:		O Secretario da Prefeitura.	-
A: fundo de rezerva B: Ordenado aos empregados	2:666\$000 4:180\$000	Mindowas Davoisa Gadella	-
C: Instrucção Publica	1.200\$000		
D: Illuminação publica E: Expediente e Eventuaes	4 0 \$ 00 0 :0000	Orçamento	•
F: Obras Municipaes	3.8.54\$000		714
TABELLA A		Do municipio do Pilar para o exercicio de 19	JII.
O Fundo de rezerva para obras preventivas é constituido dos 20% deduzidos		O Concelho Municipal do Pilar decreta:	iaia
das rendas arrecadadas para ser recolhido ao		Art. 1.º A despesa do Municipio para o exerc de 1911, é orçada na improtancia de sete cor	itos
Thezouro. TABELLA B		dusentos e cincoenta mil reis, (7:250\$000), constitui	das
N.º 1 Ordenado ao Procurador	400\$000	pelas verbas seguintes: § 1:0 Venetmentos ao Secretario do Concelho	
No 2 Idem ao Secretario do Con-	•	servirá também perante a Prefeitura 600\$	

720\$000

600\$000

350\$000

60\$000

60\$000

240\$000

200\$000

	CORREIO OF	FICIAL	$_{-}$ Qu	inta-feir a , :
•	seu ajudante, de 15 % percebendo cada um,	•	سيسيلة مسيهوات	hlion
٧	somente do que arrecadar, e 5 % sómente	•		blica,
	ao Procurador, das rendas recolhidas ao cofre	•		dos m
	Municipal, proveniente de arrematações pe-			j
	rante a Prefeitura		Ø	
	§ 8.º Instrucção Publica			que s
·	Vencimeutos as Professoras das Po-			que s
	voações de Serrinha, S. José, Canna-fistula			j
	e Gurinhem, percebendo cada uma qui-			8
	nnentos mil reis	2.000\$000		codigo
	§ 9.º Moveis e utencilios	100\$000		<u> </u>
	§ 10.º Illuminação publica, inclusive			1
	os vencimentos do emcarregado do serviço			8
٠	da mesma illuminação	800\$000		primei
	§ 11.º Soccorros Publicos	200\$000		Į
	§ 12.º Assignatura da folha official do Estado, impressão e expediente do Concelho	050000		8
	§ 13.º Jury, eleição e alistamento	250\$000		\$
	§ 14.º Luz para a cadeia	200\$000	ì	molhad
	§ 15.º Limpesa publica	100\$000 200\$000	į	cipio,
	§ 16.º Gratificação ao escrivão do	2000000	ā	98
	Jury, sem direito a percepção de custas	300\$000	9117	58
	§ 17.º Idem ao escrivão da Delegacia.	0004000		nas po
	sem direito a percepção de custas	100\$000		8
	§ 18.º Idem ao official de justica do juizo	11	j	Villa, 5
	Municipal, sem direito a percepção de custas	120\$000		8
	8 19.º Idem ao escrivão do crime, sem			voaçõe
	direito a percepção de custas	150\$000	1	· §
	§ 20.º Eventuaes	480\$000]	de carn
	1	7:250\$000	1	em tod
	Art. 2.º Para occorrer as despesas con-		1	§
	signadas no art. antecedente, serão arreca-		j	que ve
	dados os impostos descriminados nos § §			, §
	seguintes:			de jout
	TABELLA A			neste,
	Arrendamentos e aforamentos de ter- renos proprios do municipio.			8
	§ 1.º As casas edificadas em territorios		j	8
	do municipio, dentro do perimetro da Villa,		,	\$ \$ \$ \$ 10\$000
	com os muros e cercas anexas as mesmas,	**		. o de (
	pagarão o imposto de 30 réis, por cada palmo		•	annual
	de frente, ficando isento deste imposto me-		:	8
	diante documentos comprabatorios, as casas		İ	20\$000
	occupadas por indigentes.			\$
	§ 2.º Os posseiros dos terrenos do			Š
	município, destinados a plantação e a criação			particul
	de gado, pagarão por cada braça	\$200		. §
	TABELLA B		ļ	para ari
	Decima urbana,			· §
	§ 3.º 10 % sobre o valor locativo de		l	em noit
	caua predio nas povoações deste municipio			<u>§</u>
	S 4.º 1.000 reis sobre qualquer casa		1	especie,
	de tema ou mesmo telheiro fora do peri-			1
	metro da Villa e seus novoados salvo as			bricar a
	habitadas por indigentes.			movido § 3
	TABELLA C		•	harro 8 \
	Consumo			barro,
	§ 5.º Por cada rez abatida para o		ı	dãomov
	consumo publico, dentro ou fora da Villa	1\$000		8
Ċ	a) Por cada animal suino, cabrum ou	1000]	ş
	langero,	\$500	i	38
•	TABELLA D	,		de algo
	Bens de evento		í	§ §
	§ 6.º Rendimento dos proprios muni-			feiras d
	cipaes		}	
	§ 7.º Multas criminais 8 8.º Emolumentos da Sacratario Mu			TO .
	§ 8.º Emolumentos da Secretaria Mu-			R 6 8.42
	nicipai		1	§ 42 cavallar
	§ 9.º Dividas activas			e para s
	§ 10.º Multa de 10 º/o sobre os venci-			deste,
	mentos dos empregados municipais que		1	§ 4
•	fatarem aos cumprimentos de seus deveres.		1	vendido
	§ 11.º 5 º/o sobre depositos na muni-		1	crias nã
	cipalidade, consistentes em dinheiro, joias ou		1	§ ·
	titulos da divida activa, digo, da divida pu-		1	neste m
	· Assertion of the second of t			

-feira, 9 de Março de 1911	
blica, pago na occasião do alevantamento dos mesmos.	
TABELLA E	
Aferição de pesos e medidas § 12.º Cobrados de accordo com o	
que se acha exposto no codigo de posturas.	
TABELLA F Imposto de feira	
§ 13.º Cobrado de accordo com o codigo de pusturas.	
TABELLA G	
Portas abertas e licenças § 14.º Por cada loja de fasendas de	
primeira classe em todo municipio.	30\$000
§ 15.º Idem de segunda classe, § 16.º Idem de terceira classe, § 17.º Por cada estabelecimento de	15\$000 10\$000
§ 17.º Por cada estabelecimento de molhado de primeira classe em todo muni-	•
cipio,	20\$000
§ 18.º Idem de segunda classe, § 19.º Idem de terceira classe, § 20.º Por cada hotel na Villa, 10\$000 réis	10 \$ 000 5 \$ 000
§ 20.º Por cada hotel na Villa, 10\$000 réis nas povoações	
§ 21.º Por cada casa de rancho na	5\$000
Villa, 5\$000 réis, e nas povoações § 22.º Por cada bilhar na Villa ou po-	2\$500
voações, § 23.º Por cada vendedor ambulante	10\$000
de carne, assucar, café, bacalháo e aguardente	
em todo municipio, § 24.º Por cada mascate ambulante,	5\$000
que vender fasendas, neste municipio,	50\$000
§ 25.º Por cada mascate ambulante de outro municipio, para vender fasendas	
neste, § 26.º Por cada missangueiro.	100\$000 5 \$000
§ 26.º Por cada missangueiro, § 27.º Por cada padaria, § 28.º Por cada açougue na Villa,	5\$000
rupudu reis, e nas povoações, (com excepção	
o de Serrinha, que pagará seu contracto annual de 40\$000) mil réis,	5\$000
§ 29.º Por casa de mercado na Villa, 20\$000 mil réis e nas povoações	
§ 30.º Por cada cortume, § 31.º Por cada espetaculo em casa	10\$000 10\$000
§ 31.º Por cada espetaculo em casa particular,	10\$000
§ 32.º Por cada companhia equestre para armar circulo	
§ 33. Por cada botiquim ou kiosque	20\$000
em noites festivas neste municipio, § 34. Por cada officina de qualquer	20\$000
especie, § 35. Por cada engenho avapor de fa-	3\$000
bricar assucar, 20\$000 mil réis, e se for	
movido a animaes, § 36. Por cada alambique de cobre ou	10\$000
barro, § 37. Por cada descaroçamento de algo-	10\$000
daomovido a vapor	20\$000
§ 38. Idem, movido a animais, § 39. Idem, movido a mão, § 40. Por cada balança para compra	10\$000 5\$000
§ 40. Por cada balança para compra de algodão,	10\$000
§ 41. Por cada banco de fasenda nas	
feiras deste municipio, TABEALL H	20\$00 0
Rendas avulcas	
§ 42. Por cada cabeça de gado vacum, cavallar ou muar de outro Municipio, soltos	
e para se refaserem em campos ou cercados	
deste, § 43. Por cada cabeça de gado vacum,	20\$000
vendido para fora do municipio, salvo as crias não apartadas,	ČKOO.
§ 44. Por cada rez de corda que pastar	\$500
neste municipio,	1\$000

CORREIO OF	FICIAL	Quinta	-feira,	9	de	Mar	ÇO	de	191	1
me de estivas e ferragem	\$100	1				éo				

CORREIO OF	FICIAL-	–Qu
N.º 3 Por volume de estivas e ferragem N.º 4 Por volume de fazendas, miu-		
dezas e calçados N.º 5 Por volume de preparados Chi	\$200	
micos N.º 6 Por cada couro de gado ou	\$500	İ
meió de sola N.º 7 Por volume de farinha de trigo	\$100 o \$200	
N.º 8 Por cada sacca d'algodão sa- hida das bolandeiras e vapores N.º 9 Por cada arroba de algodão em	\$200	
caroço exportado para outro Estado ou Municipio TABELLA C	\$500	
N.º 1 Dizimo sobre lavoura cobrado de accordo com a Lei vigente. N.º 2 Sobre cada aviamento de fazer	\$	
farinha N.º 3 Sobre cada caza de tijollo N.º 4 Idem de taipa	2\$000 1\$200 \$600	
TABELLA D N.º 1 Dizimo de miunças	\$	
N.º 2 Sobre cada rez abatida N.º 3 Sobre cada suino abatido	2\$000 1\$000	
TABELLA E N.º 1 Multa por infracção de posturas	· \$	ctimed
TABELLA F	*	
N.º 1 Licenças para desviar estrada em caminho publico N.º 2 Licenças para collocar cancellas N.º 3 Idem para armar circulo de cavallinho e carroucel	10\$000 10\$000	
N.º 4 Para ter açougue particular no Municipio N.º 5 Para botar nas feiras do Municipio bancos de fazendas miudezas vindas de	10\$000	
outro municipio	24\$000	
N.º 6 Por cada vacca de leite recolhida nas ruas Centraes da Cidade N.º 7 Por cada cabra de leite dentro	2\$000	
do perimetro da Cidade N.º 8 Licenças não especificadas	1\$000 7\$200	
TABELLA G		
N.º 1 Aferição de pezo e medidas de accordo com a Lei vigente Art. 2.º a despêza para o mesmo exercicio é de igual quantia	\$	
assim distribuidas pelas seguintes tabellas:	3:330\$000	
A: fundo de rezerva B: Ordenado aos empregados	2:666\$000 4:180\$000	
C: Instrucção Publica D: Illuminação publica	1.200 \$0 00 4 ^0 \$ 000	
E: Expediente e Eventuaes	:0000 3:854 \$ 000	
TABELLA A	0.0044000	
O Fundo de rezerva para obras preventivas é constituido dos 20% deduzidos das rendas arrecadadas para ser recolhido ao Thezouro.		
N.º 1 Ordenado ao Procurador	400\$000	
N.º 2 Idem ao Secretario do Con- celho	720\$000	
N.º 3 Idem Idem da prefeitura N.º 4 Idem ao Fiscal da Séde N.º 5 Idem ao Fiscal de Nazareth N.º 6 Idem Idem de S. José	600\$000 350\$000 60\$000 60\$000	
N.º 7 Idem ao Porteiro do Paço e Zelador do Cemiterio N.º 8 A dois officiaes de justiça	240 \$ 000 200 \$ 000	
N.º 9 Gratificação ao Tabelião publico	•	1

do termo, que é o mesmo que exerce as funcções de escrivão do crime, jury e do alistamento eleitoral N.º 10 Gratificação ao escrivão de	1:000\$000
Orphãos	100\$000
N.º 11 Idem ao da Delegacia	50\$000
TABELLA C	
Nº 1 Ordenado a Professora do	•
Lastro	400\$000
N.º 2 Idem a de S. José N.º 3 Idem ao Professor de Naza-	400 \$ 000
reth.	400\$000
TABELLA D:	100,7000
N.º 1 Combustivel e conservação dos	
lampeões	160\$000
N.º 2 Ordenado ao Zelador da Illu-	0.400000
minação TABELLA E	240\$000
	0000000
N.º 1 Expediente do Concelho N.º 2 Idem da Prefeitura	200\$000
N.º 3 Advogado Municipal	200\$000 200\$000
N.º 4 Jury, eleição e qualificação	200\$000
N.º 5 Eventuaes	200\$000
Art. 3.°	
DISPOZIÇÕES GERAES	

§ 1.º Fica o Prefeito autorizado a regulamentar a cobrança dos impostos especialmente dos incorporados, podendo para este fim, se julgar conveniente equiparar a importancia da contribuição, (incorporada) ao imposto, chamado portas abertas de accordo com a Lei n.º 14 de 31 de Dezembro de 1909

§ 2.º Fica igualmente autorizado a augmentar os creditos consignados de uma para outras verbas comprehendendo essa autorização os creditos para edificação de predios municipaes, de Isua iniciativa, para a bôa marcha e progresso do Municipio.

Art. 4.º Revogão-se as dispozições em contrario. Paço do Conselho Municipal da Cidade de Sou-za em 30 de Dezembro de 1910, Lindolpho Pires Ferreira Presidente; Bazilio Pordeus Pedroza e Silva, Sebastião José Pereira, Francisco da Costa Gadelha, 10ão Rabello de Sá, Francisco Mendes Gonçalves Braga. Seja registrado o prezente orçamento no livro competente extrahido uma copia para ser publicada no Correio Official. Souza, em 30 de Dezembro de 1910 o Prefeito Manoel da Costa Gadelha. Foi registrado o prezente orçamento e extrahido a devida copia para o fim mencionado.

Cidade de Souza, em 30 de Dezembro de 1910 O Secretario da Prefeitura.

Nicodemos Pereira Gadelha.

Orçamento

Do municipio do Pilar para o exercicio de 1911.

O Concelho Municipal do Pilar decreta:

Art. 1.º A despesa do Municipio para o exercicio de 1911, é orçada na improtancia de sete contos dusentos e cincoenta mil reis, (7:250\$000), constituidas pelas verbas seguintes:

§ 1.º Vencimentos ao Secretario do Concelho que servirá tambem perante a Prefeitura § 2.º Idem ao porteiro 200\$000 § 3.º Idem ao fiscal da Villa 250\$000 § 4.º Idem aos fiscaes das povoações de

Serrinha, S. José, Canna-fistula e Gurinhém, percebendo cada um, cento e vinte mil reis § 5.º Idem ao Advogado do Concelho § 6.º Idem ao Zelador do Hospital

Publico § 7.º Porcentagem ao Porcurador e 360\$000

2:000\$000

100\$000

800\$000

200\$000

250\$000

200\$000

100\$000

200\$000

300\$000

100\$000

120\$000

\$200

1\$000

\$500

Vencimeutos as Professoras das Povoações de Serrinha, S. José, Canna-fistula e Gurinhém, percebendo cada uma, quinhentos mil réis § 9.º Moveis e utencilios

§ 10.º Illuminação publica, inclusive os vencimentos do emcarregado do serviço da mesma illuminação

§ 11.º Soccorros Publicos 12.º Assignatura da folha official do Estado, impressão e expediente do Concelho 13.º Jury, eleição e alistamento

14.º Luz para a cadeia 15.º Limpesa publica 16.º Gratificação ao escrivão do Jury, sem direito a percepção de custas § 17.º Idem ao escrivão da Delegacia.

sem direito a percepção de custas § 18.º Idem ao official de justiça do juizo Municipal, sem direito a percepção de custas § 19.º Idem ao escrivão do crime, sem

direito a percepção de custas 150\$000 § 20.º Eventuaes 480\$000 7:250\$000

Art. 2.º Para occorrer as despesas consignadas no art. antecedente, serão arrecadados os impostos descriminados nos § § seguintes:

TABELLA A

Arrendamentos e aforamentos de terrenos proprios do municipio.

§ 1.º As casas edificadas em territorios do municipio, dentro do perimetro da Villa, com os muros e cercas anexas as mesmas, pagarão o imposto de 30 réis, por cada palmo de frente, ficando isento deste imposio, mediante documentos comprabatorios, as casas occupadas por indigentes.

§ 2.º Os posseiros dos terrenos do municipio, destinados a plantação e a criação de gado, pagarão por cada braça

TABELLA B

Decima urbana. § 3.º 10 % sobre o valor locativo de

cada predio nas povoações deste municipio. § 4.º 1.000 réis sobre qualquer casa de telha ou mesmo telheiro, fora do perimetro da Villa e seus povoados, salvo as habitadas por indigentes.

TABELLA C

Consumo § 5.º Por cada rez abatida para 'o consumo publico, dentro ou fora da Villa. a) Por cada animal suino, cabrum ou lanigero,

TABELLA D

Bens de evento § 6.º Rendimento dos proprios municipaes

7.º Multas criminais

8.º Emolumentos da Secretaria Municipal

8 9.º Dividas activas

10.º Multa de 10 % sobre os vencimentos dos empregados municipais, que fatarem aos cumprimentos de seus deveres.

11.º 5 % sobre depositos na municipalidade. consistentes em dinheiro, joias ou titulos da divida activa, digo, da divida publica, pago na occasião do alevantamento dos mesmos.

TABELLA E

Aferição de pesos e medidas que se acha exposto no codigo de posturas. TABELLA F

Imposto de feira

§ 13.º Cobrado de accordo com o codigo de pusturas.

16.º Idem de terceira classe, § 17.º Por cada estabelecimento de molhado de primeira classe em todo muni-

19.º Idem de terceira classe, § 20.º Por cada hotel na Villa, 10\$000 réis nas povoações

§ 21.º Por cada casa de rancho na Villa, 5\$000 réis, e nas povoações

voações, § 23.º Por cada vendedor ambulante

de carne, assucar, café, bacalháo e aguardente em todo municipio, § 24.º Por cada mascate ambulante,

§ 25.º Por cada mascate ambulante de outro municipio, para vender fasendas

26.º Por cada missangueiro,

28.º Por cada açougue na Villa, 10\$000 réis, e nas povoações, (com excepção o de Serrinha, que pagará seu contracto

§ 29.º Por casa de mercado na Villa,

§ 30.º Por cada cortume,

particular,

§ 32.º Por cada companhia equestre para armar circulo

§ 33. Por cada botiquim ou kiosque

em noites festivas neste municipio, § 34. Por cada officina de qualquer

§ 35. Por cada engenho avapor de fabricar assucar, 20\$000 mil réis, e se for

§ 36. Por cada alambique de cobre ou

§ 37. Por cada descaroçamento de algodãomovido a vapor

38. Idem, movido a animais, 39. Idem, movido a mão,

10\$000 § 41. Por cada banco de fasenda nas feiras deste municipio,

TABEALL H

Rendas avulças

§ 42. Por cada cabeça de gado vacum, cavallar ou muar de outro Municipio, soltos e para se refaserem em campos ou cercados

§ 43. Por cada cabeça de gado vacum, vendido para fora do municipio, salvo as crias não apartadas.

§ 44. Por cada rez de corda que pastar neste municipio.

§ 12.º Cobrados de accordo com o

TABELLA G Portas abertas e licenças § 14.º Por cada loja de fasendas de primeira classe em todo municipio, § 15.0 Idem de segunda classe,

15\$000 10\$000 20\$000

18.º Idem de segunda classe,

§ 22.º Por cada bilhar na Villa ou po-

que vender fasendas, neste municipio,

27.º Por cada padaria,

annual de 40\$000) mil réis,

10\$000 20\$000 mil réis e nas povoações 10\$000

§ 31.º Por cada espetaculo em casa

especie,

movido a animaes.

20\$000 10\$000

40. Por cada balança para compra de algodão,

20\$00**0**

20\$000

30\$000

10\$000

5\$000

5\$000

2\$500

10\$000

5\$000

50\$000

100\$000

55000

5\$000

5\$000

10\$000

20\$000

20\$000

3\$000

10\$000

10\$000

5\$000

\$500 1\$000

O Secretario desta Prefeitura faça imprimir e publicar a prezente lei para que produza os effeitos legaes. Prefeitura Municipal de Cajaseiras em 13 de Dezembro de 1910.

O Prefeito Municipal Justino Bezerra de Souza. Foi publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal da cidade de Cajazeiras do Estado da Parahyba do Norte em 13 de Dezembro de 1910.

> O Secretario Raymundo Sizenando Coêlho.

EDITAES

Prefeitura da Capital Edital n. 4

De ordem do Dr. Prefeito dese municipio, faço publico que, de accordo com o Decreto n. 1 de 3 de Fevereiro de 1905, são convidados os Snrs. mascates ou mercadores ambulantes, cujas licenças forem inferiores a cincoenta mil réis, a vir pagal-as á bocca do cofre desta repartição, até ao dia 15 do corrente mez; e bem assim os mercadores ambulantes, sujeitos a licenças superiores a cincoenta mil réis, deverão vir pagar a 1,ª prestação das mesmas, tambem no praso ac ... in-

dicado. Secretaria da Prefeitura da Parahyba em 2 de Março de 1911.

> O Secretario Pedro de Barros Corrêa.

Prefeitura da Capital EDITAL N. 5

De ordem do dr. Prefeito do municipio, faço publico para conhecimento de todos que, durante o mez corrente, deverá ser paga, sem multa, a 1.ª prestação das licenças de casas commerciaes e industriaes, a retalho, de 3.ª classe; e bem assim todas as licenças inferiores a 50\$000.

Secretaria da Prefeitura da Paraliyba, em 6 de Março de 1911.

> O Secretario Pedro de Barros Corrêa.

Faço publico a quem interestem de se proceder n'este Estabelecimento exames de maduresa 32 do regulamento annexo ao Decreto 3914 de 26 de Janeiro de 1901 e de accordo com o art. rahyba, em 7 de Março de 1911. 382 n. 5.º do Codigo de Ensino, devendo o candidato Antonio Brandão Mendes e os demaes que queiram apresentar-se até o dia 10 Ido corrente mez n'esta Secretaria.

ह्य Secretaria do Lyceu Parahybano, 2 de Março de 1911. O Secretario. João Brautio de Andrade Es-

(5 vezes)

Directoria Geral de Hygiene

EDITAL De ordem do dr. director desta repartição, faço publico a quem interessar possa que, tendo o cidadão João Ferreira de Queiroga requerido licença para abrir pharmacia na cidade de Pombal deste Estado, fica, a contar desta data, marcado o praso de 30 dias para os pharmaceuticos diplomados que pretenderem se estabelecer na mesma llocalidade, apresentarem o seu requerimento a esta repartição, sendo, no caso contrario, concedida a licença acima

mencionada. E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente edital que, de accordo com o art. 42 do Regulamento de Hygiene do Estado, será publicado consecutivamente pela imprensa durante oito dias.

Directoria Geral de Hygiene da Parahyba do Norte, em 2 de Março de 1911.

AGNELLO CAVALCANTI. Amanuense

(4-8)

Prefeitura da Capital Edital n. 6

De ordem do Dr. Prefeito do municipio, faço publico, para conhecimento de todos, que é expressamente prohibida a construcção de predios, na Avenida que sar possa, que, por ordem do se está abrindo em direção ao exmo. sr. Ministro do Interior, sitio Macaco, sem licença desta Prefeitura, cuja licença será concedida, não havendo inconveniem termos dos artos. 16 a 26 e ente, mediante pequena contribuição.

Secretaria da Prefeitura da Pa-O Secretario

De ordem do Cidadão Inspector desta Repartição e na con-

Pedro de Barros Corrêa.

formidade do officio do Ex.mo Snr. Dr. Presidente do Estado, sob n. 241 de hontem datado, faço publico que no dia 18 de Abril vindouro e subsequentes irá á praça o imposto de crias de animaes vaccum, cavallar e muar de producção deste anno, comprehendidas as nascidas depois da cobrança do anno findo.

O imposto será arrematado a dinheiro por quem melhor lance offerecer, e por municipio, observadas as bases organisadas por esta repartição e devidamente approvadas pelo mesmo Ex.mo Snr. Presidente.

Secretaria do Thesouro da Parahyba do Norte em 1 de Marco de 1911.

Maximiano A. M. da Franca

Servindo de Secretario

Filho. 2.º Escripturario

ANNUNCIOS

G. W. B. R.

AVISO AO PUBLICO

Tendo sido mudado o nome da Estação Galante, do Ramal de Campina Grande, para o de AL-VARO MACHADO, pelo presente aviso ao Commercio e ao Fublico em gerai que desta data em deante toda mercadoria, bagagens, telegrammas, etc., com destino a referida estação deve ter como endereço o nome acima citado.

Recife, 4-Março-1911. A. T. CONNOR.

Superintendente

Declaração

Declaro que desde o dia 27 de Fevereiro passei procuração, para tratar de meus negocios, ao meu cunhado Coronel José Lins Cavalcante de Albuquerque, annullando deste modo os poderes que tinha para este fim o meu anterior procurador.

Engenho Novo, 5 de Março de

Maria Leopoldina Cavalcante

(5 vezes)

Vende-se

Uma casa na rua das Flores, tendo 20\$000 mensaes. Trata-se na rua do Portinho n. 8. (1 - 3(

Estante

Nesta redacção se dirá quem compra uma estante, envidraçada, para livros.

(1-5)

Alfaiataria Conte-

Aviso aos officiaes

Em virtude de affluencia constante de trabalho e sempre em augmento, a Alfaiataria Conte resolveu elevar os preços das obras, afim de satisfazer aos seus freguezes com a maxima prompti-dão e esmero.

Preços:

__ 20\$000 a 22\$000 Jaquetão — 22\$000 a 25\$000

Smoking -- 30\$000 ² -- 30\$000 Frack **45\$000** Croisé

-50\$000Casaca Estevam Conte. Gerente

Homoepathia

DR. MURTINHO 40 Rua Maciel Pinheiro 40

Vende-se na TORRE EIFFEL l em finturas e tablettes, sendo: da 1.a a 2000 reis e da 2.a a 1.000 reis cada frasco.

M. Henriques de Sá

Vende-se

A propriedade de S. Fé, a poucos kilometros da villa do Pilar, com terrenos de varzea com proporções para o fabrico annual de 1500 pães de assucar e mais terrenos de catinga e cipoal. Quem pretender dirija-se ao proprietario, Luiz Francisco de Hollanda Pessoa, residente na mesma propriedade.

Attenção!!!

(5-1)

Genuino de Almeida e Albuquerque, estabelecido á rua Duque de Caxias, está vendendo assucar branco de 1a a \$300 o kilo.

Advôgado

Rodrigues de Carvalho, tendo pedido exoneração do cargo de procurador geral do Estado, para voltar a occupar a sua banca de advogado, fica ao dispor de quem carecer de seus serviços profis-

Rua das Trincheiras n. 14.

Thapeos de sol para homens Sras, e meninos, chegados hontem, ninguem pode competir com a loja de

ANTONIO MAIA & C.a

CORREIO OFFICIAL—Quinta-feira, 9 de Março de 1911

76 CORREIO OFFICIAL—Quinta-feira, 9 de Março de 1911 1909 dui o de acôrdo prazo de ONCESSIONARIO NACI0]

NUMERO

O Secretario desta Prefeitura faça imprimir e publicar a prezente lei para que produza os effeitos legaes. Prefeitura Municipal de Cajaseiras em 13 de Dezembro de 1910.

O Prefeito Municipal

Justino Bezerra de Souza. Foi publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal da cidade de Cajazeiras do Estado da Parahyba do Norte em 13 de Dezembro de 1910.

O Secretario

Raymundo Sizenando Coêlho.

EDITAES

Prefeitura da Capital Edital n. 4

De ordem do Dr. Prefeito dese municipio, faço publico que, de accordo com o Decreto n. 1 de 3 de Fevereiro de 1905, são convidados os Snrs. mascates ou mercadores ambulantes, cujas licenças forem inferiores a cincoenta mil réis, a vir pagal-as á bocca do cofre desta repartição, até ao dia 15 do corrente mez; e bem assim os mercadores ambulantes, sujeitos a licenças superiores a pagar a 1.ª prestação das mes-

Secretaria da Prefeitura da Parahyba em 2 de Março de 1911.

> O Secretario Pedro de Barros Corrêa.

Prefeitura da Capital EDITAL N. 5

De ordem do dr. Prefeito do municipio, faço publico para conhecimento de todos que, durante o mez corrente, deverá ser paga, sem multa, a 1.ª prestação das licenças de casas commerciaes e industriaes, a retalho, de 3.a classe; e bem assim todas as licenças inferiores a 50\$000.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 6 de Março de 1911.

O Secretario

Pedro de Barros Corrêa.

Faço publico a quem interessar possa, que, por ordem do exmo. sr. Ministro do Interior, tem de se proceder n'este Estabelecimento exames de maduresa em termos dos artos. 16 a 26 e 32 do regulamento annexo ao buição. Decreto 3914 de 26 de Janeiro de 1901 e de accordo com o art. 382 n. 5.º do Codigo de Ensino, devendo o candidato Antonio Brandão Mendes e os demaes que queiram apresentar-se até o dia 10 Ido corrente mez n'esta

Secretaria.

🌃 Secretaria do Lyceu Parahybano, 2 de Março de 1911. O Secretario.

João Braulio de Andrade Es-

(5 vezes)

Directoria Geral de Hygiene EDITAL

De ordem do dr. director desta repartição, faço publico a quem interessar possa que, tendo o cidadão João Ferreira de Queiroga requerido licença para abrir pharmacia na cidade de Pombal deste Estado, fica, a contar desta data, marcado o praso de 30 dias para cincoenta mil réis, deverão vir os pharmaceuticos diplomados que pretenderem se estabelecer mas, tambem no praso acima in- na mesma llocalidade, apresentarem o seu requerimento a esta repartição, sendo, no caso contrario, concedida a licença acima mencionada.

> E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente edital que, de accordo com o art. 42 do Regulamento de Hygiene do Estado, será publicado consecutivamente pela imprensa durante oito dias.

Directoria Geral de Hygiene da Parahyba do Norte, em 2 de Março de 1911.

Agnello Cavalcanti. Amanuense

(4-8)

Prefeitura da Capital Edital n. 6

De ordem do Dr. Prefeito do municipio, faço publico, para conhecimento de todos, que é expressamente prohibida a construcção de predios, na Avenida que se está abrindo em direção ao sitio Macaco, sem licença desta Prefeitura, cuja licença será concedida, não havendo inconveniente, mediante pequena contri-

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 7 de Março de 1911.

O Secretario

Pedro de Barros Corrêa.

De ordem do Cidadão Inspe- para livros. ctor desta Repartição e na con-

formidade do officio do Ex.mo Snr. Dr. Presidente do Estado, sob n. 241 de hontem datado, faço publico que no dia 18 de Abril vindouro e subsequentes irá á praça o imposto de crias de animaes vaccum, cavallar e muar de producção deste anno, comprehendidas as nascidas depois da cobrança do anno findo.

O imposto será arrematado a dinheiro por quem melhor lance offerecer, e por municipio, observadas as bases organisadas por esta repartição e devidamente approvadas pelo mesmo Ex.mo Snr. Presidente.

Secretaria do Thesouro da Parahyba do Norte em 1 de Março de 1911.

Servindo de Secretario

MAXIMIANO A. M. DA FRANCA

2.º Escripturario

ANNUNCIOS

G. W. B. R.

AVISO AO PUBLICO

Tendo sido mudado o nome da Estação Galante, do Ramal de Campina Grande, para o de AL-VARO MACHADO, pelo presente aviso ao Commercio e ao Publico em geral que desta data em deante toda mercadoria, bagagens, telegrammas, etc., com destino a referida estação deve ter como endereço o nome acima citado.

Recife, 4 – Março – 1911. A. T. Connor.

Superintendente

Declaração

Declaro que desde o dia 27 de Fevereiro passei procuração, para tratar de meus negocios, ao meu cunhado Coronel José Lins Cavalcante de Albuquerque, annullando deste modo os poderes que tinha para este fim o meu anterior procurador.

Engenho Novo ,5 de Março de

Maria Leopoldina Cavalcante

(5 vezes)

Vende-se

tendo 20\$000 mensaes. Trata-se na rua do Portinho n. 8.

(1 - 3)

Estante

- Nesta redacção se dirá quem compra uma estante, envidraçada,

(1-5)

Alfaiataria Conte

Aviso aos officiaes

Em virtude de affluencia constante de trabalho e sempre em augmento, a Alfaiataria Conte resolveu elevar os preços das obras, afim de satisfazer aos seus freguezes com a maxima promptidão e esmero.

Preços: Palitot — 20\$000 a 22\$000 Jaquetão — 22\$000 a 25**\$000** Smoking — 30\$000

-30\$000Frack Croisé

-- 45\$000 **--** 50\$000 Casaca

Estevam Conte. Gerente

Homæpathia

DR. MURTINHO

40 Rua Maciel Pinheiro 40

Vende-se na TORRE EIFFEL em tinturas e tablettes, sendo: da 1.a a 2000 reis e da 2.a a 1.000 reis cada frasco.

M. Henriques de Sá

Vende-se

A propriedade de S. Fé, a poucos kilometros da villa do Pilar, com terrenos de varzea com proporções para o fabrico annual de 1500 paes de assucar e mais terrenos de catinga e cipoal. Quem pretender dirija-se ao proprietario, Luiz Francisco de Hollanda Pessôa, residente na mesma propriedade.

(5-1)

Attenção!!!

Genuino de Almeida e Albuquerque, estabelecido á rua Duque de Caxias, está vendendo assucar branco de 1a a \$300 o kilo.

Advôgado

Rodrigues de Carvalho, tendo pedido exoneração do cargo de procurador geral do Estado, para voltar a occupar a sua banca de Uma casa na rua das Flores, advogado, fica ao dispor de quem? carecer de seus serviços profissionaes.

Rua das Trincheiras n. 14.

Chapeos de sol para homens Sras. e meninos, chegados hontem, ninguem pode competir com a loja de

ANTONIO MAIA & C.A

,	ARTA-PATENTE		CONCESSIONARIO	RIO				76
NUMERO	Dата	NOME	NACIONALIDADE	PROFISSÃO	DOMICILIO	OBJECTO DA INVENÇÃO	DATA DO DEPOSITO DO RELATORIO E DEMAIS PEÇAS	
22	10 Maio	Joaquim do Couto Monteiro	Brazileira	Mecanico	Rio de Janeiro	Apparelho para evitar as scintil-3 lações ou trepidações dos cinematographos, denominado Eliminador de trepidações».	31 Maio	1909
	•	rthi		Funcionario publico	· .	agua immunizadora.	17 abril 19	ORR §
2/2	58 %	J. P. Wileman	Ingleza	Engenheiro	*	Colchete e alça combinados com 6 alfinetes de segurança.	6 Maio 19	1909
281	12	О теѕто			1	Systema de colchete e alça de 6 fixação mecanica.	*	011
202	24 , ,	Francisco de Mendonça Smilgat	Smilgat Brazileira	Empregado publico Rio	Rio de Janeiro	Motor electrico para trabalhar 3 até em baixo de agua, denominado «Motor Smilgat».	31 Março 19	10061
30.	¢	O mesmo			J	Regulador para regular, automa- ticamente a força das corren- tes electricas dos dynamos e motores electricos em geral, denominado «Regulador Smil- gat».	12 Maio 19	Quinta-f
31	•	Felix Guimarães	a	Pharmaceutico	Rio de Janeiro	Applicação nova das lentes de 4 holophotes em annuncios luminosos sobre as nuvens.	% ^	ena, s
32 31	•	João Affonso Schmidt	a	Agricultor	Cubatão, Estado de	Aeronave aperfeiçoada.	27 Abril 19	1909
333 34 10	de Abril	Alonso de Niemeyer Manoel Affonso Caniné Pércyre Vernay	Franceza	Empregado no commercio. Funccionario publico Agente commercial	Rio Janeiro.	Applicação de mica em folha a 30 velas stearicas sem pavio. Processo para a purificação e 17 esterilização instantanea de a-	30 » » 19	1000 1VI al ÇO
35 14	^	Francisco Samos		, ,		sio e Ré	•	ue 19
			Hespanhola	Mecanico electricista	*	Apparelho para transparencia 15 movel e alaccionado por meio de electricidade, para propaganda commercial e industrial.	15 Abril 19	6061
<u> </u>	•	Camillo Pigard Filho Bemvindo Vianna	Brazileira [[Relojoeiro Negociante		dos os de cor- da caixa positivo	15 Maio 19	6061

· · ·	Mario Silveira Motta		Jornalista	*	Bilhete postal aperfeiçoado, de-[17 » * nominado «Indicador Brazil».	
* ° C(Estevão Dias Guerra	Ą	Mecanico electricista		Dispositivo electrico para mano- 19 » bra antomatica das agulhas em ferro-carris, combinado com	
17 de Junho	Augusto Cambraia	Brasileira	Industrial	Rio de Janeiro	signal luminoso de avisos. «Telegrapho vocativo Cambraia», 26 Março destinado a transmittir correspondencia de toda especte, inclusive em logares de guerras navaes e terrestres, pelo poder occulto em todo o universo (sem fio).	CORR 66
	Oreste D. Mazzola	Italiana	Commerciante	*	Campainha pnematica, substitu-17 Maio indo eompletamente a campa-inha electrica.	EIO O
125 > ,	Conrado Sorgenicht	Brasileira	Industrial	S. Paulo Estado de S. Paulo	Applicação de varios sysde enfeitar e reproduzir nhos, esmerilhando, grapintando, prateando, do	FFICIA
					e chanfrando em vidros, chrystaes, polidos ou não, brancos, de côr opacos, planos, estriados, cannelados, armados com arame, curvos ou de qualquer outra fórma, espessura e tamanho.	L—Quinta-
	Francisco Silverio de Ollveira	*	R	Rio de Janeiro	Systema de canos hydro pluviaes, 17 Maio denominado «Duchas automaticas contra fogo».	feira, 9
323 • •	João Casale Innocencio Monti	, Italiana	Negociantes	S. Paulo, Estado de S. Paulo	de Systema de propaganda commer-7 Junho cial e industrial, denominado «Carta-reclame»	9 de <u>N</u>
423 , ,	Armando Baptista Jorge	Brazileira	Militar	Rio de Janeiro	Novo porta-poncho	Març
523 , ,	O mesmo				Arreios de tração aperfeiçoados 7 » » para viaturas pesadas, em geral, e especialmente para artilharia.	o de 19
16/23 3	Luiz Baldas e Raffaele Marzul	Marzulo Italianos	Industriaes	S. Paulo, Estado de S. Paulo	e Novo systema de annuncios e 25 » * reclames, por meio de placas, taboletas, etc. leves e suspensas.	11
11/27 3	Manoel Antonio Dias da	Cruz Brazileira	Negociante	Rio de Janeiro	Novo apparelho gerador de gaz 22 * * acetylene, denominado «Apparelho Brazil».	77
必然は民間者 を持い 養野物により ひのん						

																CORR	EIO O	FFICIAL—Quinta	-feira, S	de N	Março	de 191	1	77
78	5 O	COF	RREIC	OF	FICI	AL-	Quiuia-	feira,	9 də	Março	de 1	911				1909	1909	1909	1900	1909				Δ.
	DO DEPO- RELATORIO IAIS PEÇAS	ho 1909	0 1909	0 1909	sto 1909	1909	ā	to 1909	1909	1909	pì		1909		A	Магçо	Maio	Abril	Maio	Junho	a	2	*	A
	SJECTO DA INVEÇAO JÁ PRI- DATA VILEGIADA E DEM	pparelho denominado «Machi-6 Junl na para movimentos passivos», com applicação na therapeu- tica e na forthopedia e desti- nada a fazer a alta massagem	spositivo aperfeiçoado de trans-26 Maic missão de movimento, deno- minado «Roda universal».	ação¶nova do café co	fecho inviolave	pparelho aperfeiçoado para col- 19 Julho lagem de calçados.	movel, ideal ec lcovas, jantar.	ova cerveja, de aveia e cevada 28 Agos ou só aveia, denominada «Ave-	Dina a vapor, para įtrabalhar 23 Julho Or força viva e expansão,	na que funcciona po explosões, denominada Savão.	, ≥.≒	ectos de canos, de ventila- o, provindo de receptaculos bterraneos, como sejam clo-	acas, privadas e semelhantes. ovo systema de caixinhas de 27 Julho phosphoros para acondicionamento dos mesmos e fazer	Bilhete postal aperfeiçoado, de-17 nominado «Indicador Brazil».	Dispositivo electrico para mano- 19 bra antomatica das agulhas	signal luminoso de avisos. *Telegrapho vocativo Cambraia», 26 destinado a transmittir correspondencia de toda especie, inclusive em logares de guerras navaes e terrestres, pelo poder occulto em todo o universo (sem fio).	Campainha pnematica, substitu-17 indo eompletamente a campa- inha electrica.	de enfeitar e reproduzir desenhos, esmerilhando, gravando, pintando, prateando, dourando e chanfrando em vidros, chrystaes, polidos ou não, brancos, de côr opacos, planos, estriados, cannelados, armados com arame, curvos ou de qualquer outra fórma, espessura e tamanho.	Systema de canos hydro pluviaes, 17 denominado «Duchas automaficas contra fogo».	le Systema de propaganda commer-7 cial e industrial, denominado «Carta-reclame» .	Novo porta-poncho	çoadc em g	de Novo systema de annuncios e 25 reclames, por meio de placas, taboletas, etc. leves e suspensas.	Novo apparelho gerador de gaz 22
	DOMICILIO	A	٥	Ap	, OX	Apl	Novo vel a a de	Nov o	Turbii por den	Turbi de e	. Auto	A _I	ACZ NOVO ph me		*	Rio de Janeiro	^	S. Paulo Estado c S. Paulo	Rio de Janeiro	S. Paulo, Estado c S. Paulo	Rio de Janeiro		S. Paulo, Estado S. Paulo	Rio de Janeiro
	PROFISSÃO	ssagista e profes- or de gymnastica esgrima	mmerciante	gociante	ecanico gociante	nmerciante	(stria)	2)	regado publico	strial	ciante		nerciante	Jornalista	Mecanico electricist	Industrial	Commerciante	Industrial	8	Negociantes	Militar		Industriaes	Negociante
CONCESSIONARIO	CIONALIDADE	Igueza Ma s e	Col	ão	eiro Mec guez Neg	Con	Indi	:0	Emp	npul	Nego	snpu] . o.	Сош	A	A	3rasileira	Italiana	Brasileira	â .	, taliana	Brazileira	, * ·	Italianos	Denziloino
-	NA	Porfu	Guimarães Brasil	Allem	Brazile rreira Portug	•	Brazile	es Ferreira »	Smilgat	n O	hiesen	Hungar	!taliano	otta	erra	e2	g		o de Ollveira	įį	a Jorge		daffaele Marzulo	Diac da Cruz
	NOME	ilo Lauret	ardo José Gomes	edo Meyer	erto Pereira Gomes usto Fernandes Ca	art	aulo de Freitas	bio Maximiano Pir	cisco de Mendonça	o de Sayão Carval	Ipho Augusto Metl	Ambrús	eu Franci	Mario Silveira M	Estevão Dias Gue	Augusto Cambrai	Oreste D. Mazzo	Conrado Sorgeni	Francisco Silverio	João Casale Innocencio Mont	Armando Baptist	О теѕто	Luiz Baldas e F	 Manael Antonic
DATA	A PORTARIA	de Agosto Pau	« « Rica	* Alfre	Alber	e Setembro Anto	2	ie Setembro Euzel	Franc	Emilio	Rodolp	, José A	Outubro Amade	\$	^	17 de Junho	40 17 > >		20 ,	323 •	423 • •	523 , ,	16 23 ,	

NUMERO DE ORDEM

78	

CORREIO OFFICIAL—Quiuia-feira, 9 de Março de 1911

NUME		CONCESSIONARIO	RIO				
Wad DAIA ad DA DAIA ad DA PORTARIA	NOME	NACIONALIDADE	PROFISSÃO	DOMICILIO	OBJECTO DA INVEÇÃO JÁ PRI- VILEGIADA	Data do sito dorela e demais i	DEPO- ATORIO PEÇAS
482 de Agosto	Paulo Lauret	Portugueza	Massagista e professor de gymnastica e esgrima	A	11	6 Junho	1909
49 7 » »	Ricardo José Gomes Guimarães	s Brasileira	Commerciante	*	a razer a anta massagem. livo aperfeicoado de trans- o de movimento, deno- lo «Roda universal».	-26 Maio 1909	G,
\$ 6 0 20 8	Alfredo Meyer	Allemão	Negociante	A	omo iros.	3 Julho	1909
5130 ,	Alberto Pereira Gomes Augusto Fernandes Carreira	Brazileiro Portuguez	Mecanico Negociante	*		9 Agosto	1909
523 de Setembro	Antonio Martins Costa	^	Commerciante	en en en en en en en en en en en en en e	Apparelho aperfeiçoado para col- 19 lagem de calçados.	Julho	1909
*	F. Paulo de Freitas	Brazileiro	Industrial	2	Novo movel, denominado «Mo-2 vel ideal economico», destinado a alcovas, escriptorios e salas de jantar.	22 >	November 1985
13 de	Setembro Euzebio Maximiano Pires Ferreira	A	···· \$	Ä	a, de aveia e cevada ia, denominada «Ave-	28 Agosto	1909
55 15 ° °	Francisco de Mendonça Smilgat	ið.	Empregado publico	20	Turbina a vapor, para i trabalhar 2. por força viva e expansão, denominada «Turbina Smilgat».	23 Julho	1909
	Emilio de Sayão Carvalho	· ·	Industrial	es.		19 Agosto	1909
57 23 • •	Rodolpho Augusto Methiesen	*	Negociante	×	t o fim de con- á casa mortua-		00 10
24 %		Hungaro	Industrial		Apparelho para queimar gazes, 5 infectos de canos, de ventilação, provindo de receptaculos subterraneos, como sejam cloacas, privadas e semelhantes.	* *	
59 5 de Outubro	Amadeu Franci	Italiano	Commerciante		aixinhas de 27 acondiciona- nos e fazer	Julho ,	1909